

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ylhzualv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/03/2024 Projeto de resolução nº 148/2024 Protocolo nº 2461/2024 Processo nº 761/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "GLEBSON CARDOSO DA SILVA".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao **Senhor GLEBSON CARDOSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao **Senhor GLEBSON CARDOSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A título de informação, temos que o **Sr. GLEBSON CARDOSO DA SILVA**, nasceu em 11 de setembro de 1980, no Município de Várzea da Palma, no Estado de Minas Gerais, filho de João Cardoso de Jesus e Geralda Aparecida Cardoso da Silva. Chegou a Mato Grosso ainda criança tendo sua família se instalado na zona rural do Município de Porto Esperidião.



No início de sua juventude mudou-se para a Sede do Município onde trabalhou na Empresa de ônibus TRANSJAÓ, a posteriori exerceu a função de pedreiro, açougueiro e queijeiro.

No ano de 2008 foi enviado pela direção da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cáceres para o Campo Missionário de Vila Picada, zona rural do Município.

Em 2009 foi direcionado para o Distrito de Horizonte D'Oeste; em 2010 para exercer o trabalho pastoral, e foi enviado para o Distrito de Vila Aparecida, permanecendo até 2014 onde além do trabalho de evangelização, desempenhou um trabalho social junto à Comunidade.

Em 2014 mudou-se para o Município de Curvelândia onde esteve na direção da Igreja Assembleia de Deus por oito anos. Em 2022 foi transferido para o Município de Lambari D'Oeste onde em 24 de fevereiro do corrente, se tornou o 1º Pastor Residente do Campo Eclesiástico de Lambari D'Oeste, data de sua emancipação eclesiástica e administrativa.

Glebson Cardoso da Silva iniciou sua carreira ministerial em 2002 sendo separado ao diaconato, em 2006 ao Presbitério; em 2010 foi consagrado ao Santo Ministério de Evangelista e em 2017 ao cargo de Pastor. Casou-se em 2001, com Flaviane Moraes da Silva com quem teve dois filhos, Kétura Ríssia Moraes da Silva e Calebe Moraes da Silva.



Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual